



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023

01. PREÂMBULO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ sob o nº 01.679.363/0001-68, com sede na Rua Duque de Caxias, 522, centro, na cidade de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, neste ato, representada pelo Presidente, Sr. Rennã Higor Fedrigo, portador do CPF nº 068.xxxxxx-24, brasileiro, em união estável, residente na cidade e município de São Lourenço do Oeste, (SC), comunica que está promovendo o **Processo Licitatório nº 07/2023**, na **Modalidade Dispensa de Licitação nº 04/2023**, conforme dispõe a Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação vigente pertinente à matéria.

02. OBJETO

Aquisição de um computador All In One, processador core i5, 10400, 8gb, ddr4, SSD 240, 23"8, Windows original, com teclado e mouse.

03. CAUSA ENSEJADORA E FUNDAMENTO LEGAL

Com a nomeação, em 15 de agosto de 2023, do cargo de agente administrativo, aprovado no concurso público nº 01/2023, faz-se necessário equipar ambiente de trabalho para o referido servidor.

O presente instrumento encontra-se balizado nos termos expostos à Lei Federal nº 8.666/93, especialmente o contido no art. 23, II, "a", atualizado pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, caracterizando assim dispensa da realização de procedimento licitatório, em especial pelo valor ora a ser contratado.

04. RAZÃO DA ESCOLHA

A empresa a ser contratada para o fornecimento do objeto do presente certame foi a que promoveu o melhor orçamento dentro das especificações exigidas.

05. JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO

O valor do equipamento a ser adquirido está dentro dos parâmetros usados pelo mercado, compondo-se do melhor preço apresentado entre as propostas fornecidas.

06. EMPRESA CONTRATADA E VALORES

Contratada: **ANDRÉ LUIZ RECH ME**, com endereço na Rua Gilio Rezzieri, 459, Centro, município de São Lourenço do Oeste, Estado de SC, inscrita no CNPJ sob nº 42.100.874/0001-60.

Valor total: R\$ 5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais).

07. DO PRAZO DE ENTREGA

A contratada deverá entregar o objeto contratado no prazo de até 07 (sete) dias da data de assinatura do respectivo contrato e ordem de serviço.

08. VIGÊNCIA

O contrato celebrado terá vigência de 22/08/2023 a 15/09/2023.



CÂMARA MUNICIPAL

SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

09. EXIGÊNCIAS PARA A CONTRATAÇÃO

Para a contratação são exigidos os seguintes documentos:

- a) Contrato social de constituição da Empresa e alterações;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de quitação de tributos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal);
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do proponente; ou outra equivalente, na forma da Lei;
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- g) Prova de regularidade relativa a débitos trabalhistas (CNDT);
- h) Declaração de que a contratada não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993;
- i) Certidão Negativa de ações de Falência, Concordata e Recuperação Judicial e/ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. A certidão deve estar em plena validade e, na hipótese da inexistência de prazo de validade a mesma deverá ser emitida com antecedência máxima de 90 (noventa) dias anteriores à abertura desta licitação; e
- j) Declaração expressa da empresa licitante, sob as penas cabíveis, que não existem quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública - Câmara Municipal ou quaisquer de seus órgãos descentralizados.

10. RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes dos contratos celebrados correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

1-01.01.01.031.4501.2.001.4.4.90.

São Lourenço do Oeste, 21 de agosto de 2023.

Rennã Higor Fedrigo
Presidente da Câmara Municipal